



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 37/87

Institui a Comissão de Prevenção à AIDS, no município de Várzea Grande, Mt.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, com fundamento no art. 45, inciso V, da Lei nº 3.770 de 14.09.1976

D E C R E T O

Artº. 1º - Fica, instituída a Comissão de Prevenção à AIDS, no Município de Várzea Grande, esta constituída dos seguintes:

Coordenador Geral	- Dr. Carlos Roberto Silva
Secretários	- Matusalen Neri
	- Maria Floriza M. Ferreira
	- Célia Maria Carmo Dias
Membros	- Lucimar Sacre Campos
	- Luiz Carlos Guimarães
	- Agrícola Pompeu de Campos
	- Valdecir Silva
	- Gonçalo José Correa
	- Sérgio Fabricio

Artº. 2º - Compete à comissão ora constituída todo o trabalho de coordenação, divulgação, encaminhamento, entre outros.

Artº. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Conto Magalhães" em Várzea Grande, Mt., 14 de Julho de 1987.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal